



**CARI - COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES**

BOLETIM INFORMATIVO Nº 14/2019

CERTIFICO que a Comissão Administrativa de Recursos de Infrações – CARI realizou em Sessão Ordinária, ocorrida no dia **02 de maio de 2019**, o julgamento dos Recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

RECURSO ADMINISTRATIVO:

Nº RELAT.	AUTO	PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
73	C000628	2019/14908/14973/00006	AÇAI TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	DEFERIDO
74	C000458	2019/14908/14973/00164	INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO

*Ressaltamos que, dos resultados acima, se houver interesse, cabe Pedido de Reconsideração/Revisão nos termos do art. 30 do Decreto 2.670 de 18 de dezembro 2013 (DOM – EDIÇÃO 3315).


Francisca Rosa de Lucena de Lima
Secretaria Titular